

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

• Lido em 12/11/2024

• Cópia para o Edital

• Assinatura

12/11/2024

Presidente

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 12 DE 2024
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N 497 /2024.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1 - Fica denominada como "Rua Otacílio Vieira de Moraes", localizada no Bairro do Cupim, que tem seu início na Rua Um Takumi Nishiyama com extensão de 200 metros, com 7 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna – SP – 18150-000

Fone: (15) 3241-1266 / 99719-0056

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

PROJETO DE LEI 497 / 2024 – Dispõe sobre Denominação de RUA Otacílio Vieira de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Otacílio Vieira de Moraes nasceu em 18 de julho de 1944, filho de Maria Pires Leite e Oliviano Vieira de Moraes.
Veio a óbito 08/09/2020

Otacílio fez a diferença pelo que segue abaixo:

Começou a trabalhar desde muito cedo na lavoura com os seus pais, e com o passar dos anos essa se transformou sua profissão, Agricultor.

Otacílio sempre foi muito amável com todos, amigos e vizinhos, e apesar de tido uma sua vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Então, numa justa homenagem ao cidadão Otacílio, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem do Salto – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266 / 99719-0056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
OTACILIO VIEIRA DE MORAES

CPF
020.848.819-22

MATRICULA
114900 01 55 2020 4 00027 280 0012776 75

SEXO
Masculino

COR
Branco

ESTADO CIVIL E IDADE
Divorciado - 76 anos

ELEITOR
Sim

NATURALIDADE
Ibiúna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
3.306.168-X SSP/SP

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Estrada Municipal
Bairro: Cupim Cidade: Ibiúna - SP
MARIA PIRES LEITE
OLIVIANO VIEIRA DE MORAES

DIA
08

MÊS
09

ANO
2020

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Oito de setembro de dois mil e vinte - 00:26h

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal, Rua Dr Gabriel Monteiro da Silva, 888, Jardim Aurea, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
Parada cardiorrespiratória, Cardiomegalia, insuficiência cardíaca congênita, Hipertensão arterial descompensada

SEPULTAMENTO / CRENÇA (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério da Paz, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Maria Aparecida Domingues Ribeiro (nora)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Hector J Garcia Capriles - CRM: 204293

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nascido em 18/07/1944. Óbito lavrado em 11/09/2020, no livro C nº 27, à folha nº 280, sob o nº 12776. Era divorciado de DIVA VIEIRA DA SILVA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-25, às fls. 10, sob nº 4115, em 16 de outubro de 1965, deixa os filhos: Edson, 54 anos; Rosemeire, 53 anos; Denilson, 52 anos; Jurema, 48 anos; Marcia 47 anos; Alexandre, 44 anos; João Marcelo, 43 anos; Sidnei, 41 anos; José Luiz, 40 anos e Angela Maria, 38 anos. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
OFICIAL DESIGNADA

IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 11 de setembro de 2020.

Luizete Ferreira de Sousa Menezes
Oficial Designada

Luizete Ferreira de Sousa Menezes
Oficial Designada



Lovessa Um lokemi nishiona, 8
B. Cepim



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 12 de novembro de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 12 de novembro de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 497 de 2024

AUTORIA:- VEREADOR JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de novembro de 2024 o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Cupim, com o nome do Sr. Otacílio Vieira de Moraes, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefonia.

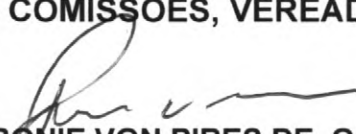
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2024.**


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

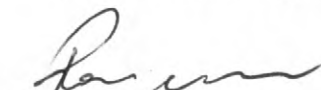
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 497 de 2024 – fls. 02


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

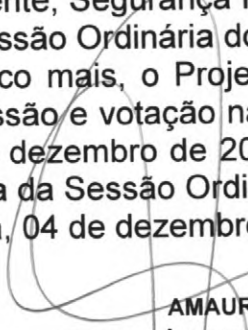
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024.
Ibiúna, 04 de dezembro de 2024.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 460/2024

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**Rua Otacílio Vieira de Moraes**", localizada no Bairro Cupim, que tem seu início na Rua Um Takumi Nishiyama com extensão de 200 metros, com 7 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

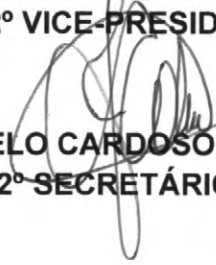
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18160-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 379/2024

Ibiúna, 11 de dezembro de 2024.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 460/2024**, referente Projeto de Lei nº. 497 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências..”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE**

CÓPIA

AO EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Alexandra

06/01/25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 497 de 2024 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 497 de 2024 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 460/2024, encaminhado através do Ofício GPC nº. 379/2024 de 11 de dezembro de 2024.

Ibiúna 06 de janeiro de 2025.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO